

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 854/2023 - Projeto de Lei, de 23/8/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.904441/2022-47

Expediente: 0766075/23-1

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei (PL) nº 4.317, de 2021, de autoria do Senador Wellington Fagundes (PL/MT), que "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, para dispor sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e sobre medidas de enfrentamento a emergências em saúde pública".

Posição do relator: Com contribuições técnico-sanitárias

Diretoria: Dire4

Áreas: ASNVS e GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE

ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA, frente ao Projeto de Lei nº 4.317/2021, nos termos do voto do relator - Voto nº 289/2023/SEI/GADIP-DP/Anvisa (SEI 2496414).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/08/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2559373** e o código CRC **09684E1C**.

Referência: Processo nº 25351.904441/2022-47

SEI nº 2559373